Agrosul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ 53.301.950/0001-12)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Agrosul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	12

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Agrosul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **Agrosul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Agrosul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme demonstração da posição financeiras e nota explicativa nº 05, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía investimento em ações de companhia fechada, no montante de R$ 162.755 mil, respectivamente, totalizando 144,85% de seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras da companhia investida, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditor independente, cujo relatório foi emitido em 31 de março de 2025, com ressalva quanto à limitação na obtenção de evidência apropriada e suficiente relacionada às quantidades de estoque da controlada da investida, em razão de o inventário físico ter sido realizado anteriormente à contratação do auditor, o que impossibilitou a validação dos saldos de estoque na data-base de 31 de dezembro de 2024. Em virtude do resultado da auditoria das demonstrações financeiras da companhia investida, não foi possível concluir sobre a existência de eventuais distorções nas referidas demonstrações, as quais, se existentes, poderiam impactar o valor do investimento do Fundo em 31 de dezembro de 2024, bem como o respectivo resultado por ele gerado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Reapresentação dos saldos de 31 de dezembro de 2023

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras, o Fundo está reapresentando suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em virtude da correção subsequente do valor justo sobre os ativos do Fundo, o qual não produziu efeitos financeiros no Fundo, entretanto para maior comparabilidade o ajuste foi realizado conforme descreve o CPC 23. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em companhia fechada

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2024 o investimento em companhia fechada, avaliado pelo método de equivalência patrimonial (não entidade de investimento) totalizava R$ 162.755 mil, representando 144,85% do patrimônio líquido do Fundo.

Devido à relevância do montante envolvido em relação ao total do ativo e ao patrimônio líquido, e tendo em vista que a manutenção do investimento é a principal transação contábil do Fundo, consideramos este como principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: (i) avaliação e análise da movimentação do investimento ocorrida no exercício; (ii) verificação da quantidade de cotas e o percentual de participação que o Fundo detém sobre a Empresa Investida com base na documentação comprobatória; (iii) recálculo do resultado de equivalência patrimonial; (iv) leitura das últimas demonstrações financeiras auditadas disponível da companhia investida e do correspondente relatório do auditor independente, de modo que identifiquemos se há alguma informação que possa trazer impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo; (v) revisão dos papeis de trabalho relativos a auditoria da companhia investida em 31 de dezembro de 2024; e (vi) avaliação da adequação das divulgações apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, a existência e a valorização do investimento do Fundo estão adequadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.
  Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2025.



Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

Agrosul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 53.301.950/0001-12

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

	Exercícios findos em:			
ATIVO	**31/12/24**	**%PL**	**31/12/2023 (Reapresentado)**	**%PL**
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	**934**	**0,83**	**1.000**	**10,85**
Fundos de investimento	934	0,83	1.000	10,85
Ações de companhias fechadas (Nota 5)	**162.755**	**144,85**		
Golfe Empreendimento e Part. S.A.	162.755	144,85	179.215	1.945,03
Outros valores a receber	**2**	**-**	**-**	**-**
Despesas antecipadas	2	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	**163.691**	**145,68**	**180.215**	**1.955,88**
PASSIVO				
Encargos a Pagar	**10**	**0,01**	**1**	**0,10**
Taxa de administração (Nota 15)	10	0,01	1	0,01
Obrigações p/ compra ações	**51.300**	**45,66**	**171.000**	**17.117,12**
Obrigações p/ compra ações (Nota 6)	51.300	45,66	171.000	1.855,87
Encargos a pagar	**21**	**0,02**	**-**	**-**
Taxa de gestão (Nota 15)	20	0,02	-	-
Taxa de custódia (Nota 15)	1	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	**51.331**	**45,68**	**171.001**	**1.855,88**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**112.360**	**100,00**	**9.214**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**163.691**	**145,68**	**180.215**	**1.955,88**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agrosul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 53.301.950/0001-12

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/24	De 28/12/2023 a 31/12/2023 (Reapresentado)
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	**(16.361)**	**8.215**
Valorização/(desvalorização) fundos de investimentos	99	-
Equivalência patrimonial (Nota 5.b)	(16.460)	-
Ganho na compra vantajosa (Nota 5.b)	-	8.215
Despesas (Nota 13)	**(193)**	**(1)**
Despesas com taxa de administração (Nota 11)	(120)	(1)
Despesas com taxa de gestão (Nota 11)	(48)	-
Despesas com taxa de custódia (Nota 11)	(12)	-
Despesas com auditoria	(4)	-
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(6)	-
Taxa de fiscalização da CVM	(3)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**(16.554)**	**8.214**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agrosul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 53.301.950/0001-12

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercício/Período em:	31/12/24	De 28/12/2023 a 31/12/2023 (Reapresentado)
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**(16.554)**	**8.214**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**(16.554)**	**8.214**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agrosul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 53.301.950/0001-12
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 28 de dezembro de 2023 ("Data de início da atividade do Fundo")	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas no período (Nota 7)	1.000	-	1.000
Resultado do período	-	8.214	8.214
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	**1.000**	**8.214**	**9.214**
Integralização de cotas no exercício (Nota 7)	119.700	-	119.700
Resultado do exercício	-	(16.554)	(16.554)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**120.700**	**(8.340)**	**112.360**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agrosul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 53.301.950/0001-12

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/24	De 28/12/2023 a 31/12/2023 (Reapresentado)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do período/exercício	(16.554)	8.214
Ajustes para conciliar o resultado com o fluxo de caixa		
Resultado de equivalência patrimonial	16.460	-
Resultado ganho na compra vantajosa	-	(8.215)
Resultado ajustado	**(94)**	**(1)**
Variações em Ativos e Passivos	94	(999)
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	66	(1.000)
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	(2)	
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	9	1
Aumento (Redução) em Prov. Pagtos. a Efetuar	21	
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**-**	**(1.000)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Pagamento compra de ações	(119.700)	
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(119.700)**	**-**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Integralização de Cotas	119.700	1.000
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**119.700**	**1.000**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício/Período	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício/Período	**-**	**-**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Agrosul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, é um Fundo de investimento em participações, iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 2023, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo determinado de duração de 10 anos, regido pelo presente Regulamento e seus Anexos, disciplinado pela Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo IV, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A Classe não contará com subclasses de Cotas.

O Fundo é constituído por deliberação conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais, os quais foram os responsáveis pela aprovação, no mesmo ato, do Regulamento.

A Classe é uma classe de Cotas, constituída sob o regime fechado, com Prazo de Duração indeterminado, regida pelo Regulamento, pelo presente e os demais Anexos ao Regulamento, disciplinada pela Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo IV, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O público-alvo da Classe são investidores profissionais, conforme definidos no art. 11 da Resolução CVM 30.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição, notas comerciais e ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas; cotas de outros FIP; e cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, observada a política de investimento constante do Artigo 6º abaixo e a Resolução CVM nº 175.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Não Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) Os cotistas influenciam e participam da administração da entidade investida;
(ii) Os cotistas possuíam investimentos diretamente nta entidade investida previamente ao investimento do Fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 175/22 e 579/16 e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administradora em 28 de maio de 2025.

2.1. Ajustes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram realizados ajustes referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esses ajustes referem-se a ganhos obtidos na aquisição de investimentos, impactando a conta "Ações de companhias fechadas", no ativo, resultado do período e no patrimônio líquido.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Re

ATIVO	**31/12/2023 (Apresentado)**	**Ajustes**	**31/12/2023 (Reapresentado)**
Títulos e valores mobiliários	**172.000**	**8.215**	**180.215**
Ações de companhias fechadas	171.000	8.215	179.215
Fundos de investimento	1.000	-	1.000
TOTAL DO ATIVO	**172.000**	**8.215**	**180.215**
PASSIVO			
Encargos a Pagar	**1**	**-**	**1**
Taxa de administração	1	-	1
Obrigações p/ compra ações	**171.000**	**-**	**171.000**
Obrigações p/ compra ações	171.000	-	171.000
Provisão para pagamentos a efetuar	**-**	**-**	**-**
Taxa de gestão	-	-	-
Taxa de custódia	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	**171.001**	**-**	**171.001**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**999**	**8.215**	**9.214**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**172.000**	**8.215**	**180.215**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Rea

Exercícios findos em:	De 28/12/2023 a 31/12/2023 (Apresentado)	Ajustes	De 28/12/2023 a 31/12/2023 (Reapresentado)
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	**-**	**8.215**	**8.215**
Ganho na compra vantajosa	-	8.215	8.215
Despesas	**(1)**	**-**	**(1)**
Despesas com taxa de administração	(1)	-	(1)
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**(1)**	**8.215**	**8.214**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO

Valores em Milhares de R

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 28 de dezembro de 2023 ("Data de início da atividade do Fundo")	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas no período	1.000	-	1.000
Lucro (Prejuízo) do período	-	(1)	(1)
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (Apresentado)	**1.000**	**(1)**	**999**
Saldos em 28 de dezembro de 2023 ("Data de início da atividade do Fundo")	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas no período	1.000	-	1.000
Lucro (Prejuízo) do período	-	8.214	8.214
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	**1.000**	**8.214**	**9.214**

3. Principais práticas contábeis

a. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

c. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e estão registados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

d. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

e. Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

Os investimentos em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de demonstrações financeiras em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do Fundo.

f. Equivalência patrimonial

É o método de contabilização por meio do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e, a partir daí, é ajustado para refletir a alteração pós-aquisição na participação do investidor sobre os ativos líquidos da investida. As receitas ou as despesas do investidor incluem sua participação nos lucros ou prejuízos da investida, e os outros resultados abrangentes do investidor incluem a sua participação em outros resultados abrangentes da investida.

g. Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações contábeis faz a segregação entre:

- **Provisões**: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- **Passivos contingentes**: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.
- **Ativos contingentes**: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

4. Títulos e Valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

	31/12/2024		31/12/2023	
Títulos para negociação	**Qtde.**	**Valor de mercado**	**Vencimento**	**Valor de mercado**
Cotas de Fundo de Renda Fixa	**640.667**	**934**		
MAM ZC Tesouro Selic FI Renda Fixa (i)	640.667	934	Sem Vencimento	1.000
Total de títulos e valores mobiliários	**640.667**	**934**		**1.000**

5. Ações de companhias fechadas

		31/12/2024		31/12/2023 (Reapresentado)
Ações companhias fechadas	**Quantidade**	**Participação**	**Valor de Mercado**	**Valor de Mercado**
Golfe Empreendimento e Part. S.A. (i)	171.000.000	95%	162.755	179.215
Total			**162.755**	**179.215**

(i) A Golfe Empreendimentos e Participações Ltda CNPJ: 06.697.781/0001-00 ("Companhia"), constituída em 18 de junho de 2004, com sede e foro no munícipio de Araranguá/SC, na Alameda Ascendido Moraes de Sá, 2183, Sala A, Malto Alto, tem por objeto social; a) Administração de imóveis e móveis próprios; e b) Participação em outras empresas, quotas ou ação de capital.

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social estava representado por R$ 180.000 divididos em 171.000.000 (cento e setenta e um milhões) de Ações Ordinárias e 9.000.000 (nove milhões) de Ações Preferenciais, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

a) Demonstração de dados financeiros da Golfe Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia Investida")

Dados da investida auditados	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
1. Total dos ativos	178.571	343.804
2. Total do passivo circulante e não circulante	7.250	155.157
3. Total do passivo e do patrimônio líquido	178.571	343.804
4. Total do patrimônio líquido (PL) - item 3 menos item 2 (*)	171.321	188.647
5. Percentual de participação do Fundo no PL dessa investida	95,00%	95,00%
6. Valor do investimento equivalido no Fundo item 4 * (pelo item 5)	162.755	179.215

b) Movimentação das ações

Ações companhia fechada	31.12.2023 (Reapresentado)	Aquisição	MEP	31.12.2024
Golfe Empreendimento e Part. S/A	179.215	-	(16.460)	162.755
Total	**179.215**	**-**	**(16.460)**	**162.755**

Ações companhia fechada	28/12/2023	Aquisição	Deságio	31.12.2023 (Reapresentado)
Golfe Empreendimento e Part. S/A	-	171.000	8.215	179.215
Total	**-**	**171.000**	**8.215**	**179.215**

As demonstrações financeiras da companhia investida referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditor independente, cujo relatório de auditoria foi emitido em 31 de março de 2025, com modificação de opinião.

6. Obrigações por compra de ações

Conforme contrato de compra de ações realizado no dia 28 de dezembro de 2023 as partes resolvem:

VENDA E COMPRA DE AÇÕES

Transferência das Ações e dos Direitos Decorrentes destas: Sujeito aos termos e condições deste Contrato, o comprador obriga-se a adquirir e os Vendedores obrigam-se a vender, transferir, ceder e entregar ao Comprador, neste ato, o total de 171.000.000 (cento e setenta e um milhões) Ações Ordinárias da Cia, bem como todos os direitos decorrentes delas ("Ações").

Preço de Compra e Pagamento: O Preço de Compra das Ações, certo e ajustado, será de R$ 171.000 (cento e setenta e um milhões de reais), que serão pagos aos Vendedores, proporcionalmente ao número de ações a serem transferidas por cada um.

O preço de venda, acima estipulado independerá de ativos e passivos das Cias, ainda que contingentes e/ou ocultos.

Prazo e Condições de Pagamento: O preço de Compra das Ações será pago mediante deposito em conta corrente dos vendedores em 10 (dez) parcelas fixas e mensais de R$ 17.100 (dezessete milhões e cem mil reais), vencendo a primeira em 30/06/2024.

As parcelas de que tratam o caput, poderão ser antecipadas, a critério dos Vendedores.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo remanescente para pagamento era de R$ 51.300 (R$ 171.000 em 2023).

7. Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo não possuía saldos em aberto bem como resultado com instrumentos financeiros derivativos.

8. Fatores de Risco

Os investimentos da Classe sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pela Companhia Alvo em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pela Classe apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, devendo o investidor que decidir aplicar recursos na Classe estar ciente e de pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações.

Os principais riscos a que a Classe está sujeita, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência da Classe, são também riscos operacionais da Classe, uma vez que o desempenho decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio da Classe. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos da Classe, durante o período de um investimento. Está consequentemente à rentabilidade da Classe, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pela Classe diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos da Classe.

Risco de Liquidez – Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira da Classe podem passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito – Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira da Classe estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal ou da Companhia Alvo. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Títulos e Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira da Classe, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração – Consiste no risco de a Classe aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida – A Classe é constituída sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas neste Anexo, observadas as orientações da Assembleia de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos na Classe, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, da Resolução CVM nº 160. Considerando que o investimento em cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Títulos e Valores Mobiliários – Apesar da carteira da Classe ser constituída, predominantemente, pelos Títulos e Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Títulos e Valores carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém na Classe.

Não Realização de Investimento pela Classe – Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo no caso de não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade – A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da Classe na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para a Classe.

As aplicações realizadas na Classe e pela Classe não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou da Classe Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos – A Classe está sujeita aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pela Classe, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio da Classe e ao ingressar na Classe, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos, não podendo o Administrador, o Custodiante e/ou o Gestor, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas, exceção àqueles causados por dolo ou culpa, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento.

9. Emissão, colocação de cotas

A data-limite para o encerramento das captações da primeira emissão de Cotas, será de até 180 (cento e oitenta dias), contado da divulgação do anúncio de início da oferta.

Não poderá ser iniciada nova distribuição de Cotas antes de totalmente subscrita ou cancelado o saldo remanescente da distribuição anterior.

Não haverá a cobrança de taxa de ingresso e saída da Classe.

As Cotas da primeira emissão serão integralizadas à vista ou conforme Chamadas de Capital realizadas pelo Administrador, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento.

As Cotas da primeira emissão da Classe serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, o qual corresponderá ao valor da Cota no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização.

Emissões de novas Cotas da Classe somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia de Cotistas e registro da oferta de distribuição na CVM.

A assinatura pelo investidor do respectivo Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento constituirá sua expressa ciência e concordância com todos os termos e condições deste Regulamento.

As Cotas serão integralizadas à vista, no ato da respectiva subscrição, ou a prazo, em atendimento às respectivas Chamadas de Capital, em moeda corrente nacional, por um dos seguintes meios: (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3; (ii) transferência eletrônica disponível - TED do respectivo valor para a conta corrente da Classe a ser indicada pelo Administrador; ou (iii) outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN e aprovado pelo Administrador.

As Cotas poderão ser integralizadas através da entrega de Títulos e Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, conforme aprovação da Assembleia de Cotistas, ou do Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas, sendo que, na hipótese de Títulos e Valores Mobiliários sem cotação de mercado, os critérios para avaliação de tais ativos deverão ser fixados pela Assembleia de Cotistas, ou pelo Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas, observados os parâmetros estabelecidos no Regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas 125.592,830651 (1.000,000000 em 2023) novas cotas no montante de R$ 119.700 (R$ 1.000 em 2023).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve resgate de cotas.

10. Distribuição de resultados e amortizações

Durante o prazo de duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 4 (quatro) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições deste Capítulo V, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve amortização de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não ocorreu distribuição de resultado.

11. Custodia de Títulos

Os títulos públicos estão custodiados na Sistema Especial de Liquidação e Custodia (SELIC) e as ações de companhias fechadas se encontram registradas no livro de ações da Companhia Investida.

12. Custódia

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das Cotas são prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

13. Remuneração dos prestadores de serviços

Taxa de administração

Pelos serviços de administração fiduciária, distribuição e escrituração de Cotas e controladoria, é devida pela Classe ao Administrador uma Taxa de Administração equivalente a um valor mínimo mensal de R$ 10 (dez mil reais), sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IGP-M, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento do Fundo.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252, com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração e de gestão do Fundo, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração e de Gestão devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

O Administrador pode estabelecer que parcelas de Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos eventuais prestadores de serviços por ele contratados, observado que o somatório dessas parcelas não pode exceder o montante total da Taxa de Administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi provisionada a taxa de administração no montante de R$ 120 (R$ 1 em 2023).

Taxa de gestão

Pelo serviço de gestão da carteira da Classe, é devida pela Classe ao Gestor uma Taxa de Gestão equivalente a uma remuneração mínima fixa de R$ 4, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IGP-M, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 meses, contados do início de funcionamento da Classe.

A Taxa de Gestão será apropriada diariamente, à base de 1/252, com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Gestão, será paga mensalmente pela Classe diretamente ao Administrador até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

O Gestor pode estabelecer que parcelas de Taxa de Gestão e sejam pagas diretamente aos eventuais prestadores de serviços por ele contratados, observado que o somatório dessas parcelas não pode exceder o montante total da Taxa de Gestão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi provisionada a taxa de gestão no montante de R$ 48 (R$ - em 2023).

Taxa máxima de custódia

A taxa máxima de custódia, recebida pelos serviços indicados no caput deste artigo, a ser paga pela Classe ao Custodiante é de 0,01% ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido e será calculada e provisionada diariamente, à base de 1/252 por Dia Útil, sobre o Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior, sendo a taxa máxima de R$ 1por mês.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi provisionada a taxa de custódia no montante de R$ 12 (R$ em 2023).

14. Rentabilidade de cota

A rentabilidade calculada com base na variação do valor da cota do exercício são conforme se segue:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
31/12/23 (Reapresentado)	9.912,000000	9.912,000000		
31/12/24	887,570621	887,570621	(6,85%)	(91%)

(*) Valor das cotas desconsiderando as amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Encargos debitados ao Fundo

Variação percentual dos encargos do fundo sobre o patrimônio líquido médio:

	De 01/01/2024 a 31/12/2024	**% PL**	**De 28/12/2023 a 31/12/2023**	**% PL**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**33.229**		**9.214**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(193)**	**(0,58%)**	**(1)**	**(0,001%)**
Despesas com taxa de administração	(120)	(0,36%)	(1)	(0,10%)
Despesas com taxa de gestão	(48)	(0,14%)	-	0,00%
Despesas com taxa de custódia	(12)	(0,04%)	-	0,00%
Despesas com auditoria	(4)	(0,01%)	-	0,00%
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(6)	(0,02%)	-	0,00%
Taxa de fiscalização da CVM	(3)	(0,01%)	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	**(193)**	**(0,58%)**	**(1)**	**(0,01%)**

16. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Lei 14.754

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicação em fundos de investimento no Brasil, determinado, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

17. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo não possuí um saldo de disponibilidade com a Administradora, além da taxa de administração mencionada na nota nº 13, o Fundo possuía saldo a pagar no valor de R$ 10 (R$ 1 em 2023) de taxa de administração, R$ 20 (R$ - em 2023). referente a taxa de gestão e R$ 1 referente a taxa de custódia.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada pela Administradora atende aos princípios que preservam a independência do auditor.

19. Demandas judiciais

Não há registo de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desse contra a administração do Fundo.

20. Divulgação das informações

A divulgação de informações do Fundo será mantida disponível para os Cotistas na sede do Administrador e nas instituições que coloquem as Cotas do Fundo, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação.

21. Deliberações em Assembleia

Não houve deliberações em assembleia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

22. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e as alterações trazidas pela Resolução 181 de 28 de março de 2023, 184 de 31 de maio de 2023, 187 de 27 de setembro de 2023, 200 de 12 de março de 2024, 206 de 04 de julho de 2024 e 214 de 30 de setembro de 2024 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº578/16 e entrou em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

TRUSTEE DTVM LTDA
Artur Martins De Figueiredo
Diretor responsável

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Fernando Quiqueto de Lima
Contador CRC-1SP 270.574/O-6